

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Nos termos do Inciso VII, art. 12º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com o decreto municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2025 (art. 26, I).

1. Informações gerais

Órgão	Diretoria Especial de Licitações e Contratos	
Setor requisitante	Secretaria Municipal Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação	
Responsável	Maria Amélia Freire dos Santos Ferreira Secretária Municipal Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação	
Contato	82-982342200	
Data prevista para finalização do processo	30 (trinta) dias.	
Grau de prioridade da contratação	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto	
Justificativa do tipo de prioridade	A distribuição de peixes durante a Semana Santa é uma ação social tradicional realizada pelo Município de Maragogi, visando assegurar segurança alimentar às famílias em situação de vulnerabilidade. A aquisição tempestiva dos produtos é indispensável para garantir logística adequada, armazenamento seguro e entrega dentro do período previsto, respeitando a data da ação social e preservando a qualidade do alimento.	
Classificação do bem ou serviço	<input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva	

	<input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva <input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente/equipamento
Demanda inédita na Administração	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não

2. Objeto da Contratação

Contratação de empresa especializada no fornecimento de peixe do tipo Tilápia, destinado à distribuição às famílias do município durante a Semana Santa do corrente ano, conforme especificações técnicas detalhadas e normas sanitárias aplicáveis.

3. Previsão no Plano de Contratações Anual

O Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Maragogi/AL encontra-se em fase de elaboração para o exercício de 2026. Assim, a presente demanda será submetida à Secretaria de Planejamento com pedido expresso de inserção no PCA de 2026.

4. Justificativa da Contratação

A contratação é necessária para atender à ação social promovida pela Prefeitura Municipal, que ocorre anualmente durante a Semana Santa, garantindo o fornecimento de proteína animal às famílias em situação de vulnerabilidade econômica.

O peixe a ser distribuído deve obedecer rigorosamente às especificações de qualidade, inspeção sanitária e validade, evitando riscos à saúde pública e assegurando a integridade e segurança alimentar dos beneficiários.

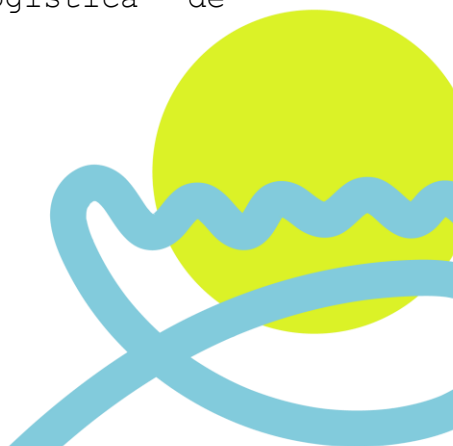
A aquisição antecipada é imprescindível para garantir planejamento de estoque, transporte e logística de distribuição dentro do prazo adequado.

5. Especificação Técnica dos Itens

Produto: Peixe tipo Tilápia

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-AL | CEP: 57.955-000
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br



Características obrigatórias:

Tipo: Tilápia

Com coloração e odor característicos, livre de manchas

Textura firme, não amolecida e não pegajosa

Teor de água: máximo 10%

Embalagem primária: 1 kg

Embalagem secundária: 5 kg

Validade mínima de 60 dias a partir da entrega

Transporte e armazenamento em conformidade com normas sanitárias vigentes (MAPA, ANVISA e Vigilância Sanitária).

6. Solução Sugerida Para a Necessidade

Realização de processo licitatório para contratação de fornecedor especializado, com comprovação de regularidade sanitária e adequação das condições de armazenamento, transporte e entrega.

A solução deverá assegurar o fornecimento do produto com qualidade garantida e dentro dos prazos necessários para atender à ação social da Semana Santa.

7. Estimativa de Quantitativos e Valores

Para atendimento da ação social da Semana Santa, estima-se a necessidade de 8.000 kg de peixe tipo Tilápia congelada, conforme especificações descritas neste DFD.

Os valores referenciais serão obtidos mediante pesquisa de mercado, conforme o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, considerando cotações atualizadas, bases de preços oficiais e valores praticados em contratações similares. A estimativa final de custos será consolidada a partir das consultas realizadas e registrada na fase de instrução processual.

8. Fontes de Recursos

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-Al | CEP: 57.955-000
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br



Os recursos são provenientes do orçamento municipal, conforme dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A especificação completa da dotação ocorrerá na fase de instrução processual.

9. Resultados Esperados

- Garantir o fornecimento de peixe de qualidade para a distribuição na Semana Santa
- Atender adequadamente as famílias em situação de vulnerabilidade
- Assegurar segurança alimentar e nutricional
- Cumprir programação social anual do Município
- Atuar em conformidade com normas sanitárias e de controle.

10. Riscos da Não Contratação

- Não realização da ação social da Semana Santa
- Prejuízo às famílias em situação de vulnerabilidade
- Descontinuidade de política pública essencial
- Impacto social negativo e insatisfação da população
- Risco de responsabilização administrativa e social da gestão
- Necessidade de solução emergencial, com risco de custos elevados.

11. Conclusão

Diante da necessidade de garantir a execução da ação social da Semana Santa no Município de Maragogi e assegurar a distribuição de alimentos com qualidade e segurança, solicita-se a abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento de



Prefeitura | Cidade da gente

Tilápia, conforme especificações deste DFD, conforme previsto pela Lei nº 14.133/2021.

Maragogi-AL, 03 de março de 2026.

MARIA AMÉLIA FREIRE DOS SANTOS FERREIRA
Secretária Municipal Assistência Social
Desenvolvimento Humano e Habitação

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-AL | CEP: 57.955-000
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br

